



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

livingtours
.com

ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a

Ordem dos Contabilistas Certificados

E a

Living Tours

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva n.º 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

e

SEGUNDA OUTORGANTE: Living Tours Viagens e Turismo LDA, com sede na Rua Mouzinho da Silveira n.º 352, 4050-418, Porto, Pessoa Coletiva n.º 506763790, neste ato representada por Elisa Ferreira, na qualidade de Diretora de Recursos Humanos, adiante designada por Living Tours e/ou Segunda Outorgante.

É celebrado o presente Aditamento que se rege pela alteração à **Cláusula Terceira**, a qual passa a ter a seguinte redação:

A Living Tours compromete-se a:

1. Disponibilizar a todos os contabilistas certificados e colaboradores da OCC, bem como respetivos familiares e amigos, um código de desconto de 8% em experiências em Portugal e Espanha disponíveis para compra através do website www.livingtours.com;
2. (...)



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

livingtours
com

O anexo I é revogado e, em todo o resto, o Protocolo mantém-se em vigor nos termos já acordados.

Lisboa, 9 de outubro de 2024

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

livingtours
.com

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a

Ordem dos Contabilistas Certificados

E a

Living Tours

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pela Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Living Tours Viagens e Turismo LDA, Pessoa Coletiva nº 506763790 com sede na Rua Mouzinho da Silveira nº352 4050-418 Porto, representada neste ato por Elisa Ferreira, na qualidade de Diretora de Recursos Humanos, adiante designada por Living Tours e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus cerca de 70.000 membros;
- c) A Living Tours tem por objeto comercial: Animação turística; serviços turísticos; informação turística recetivo de turistas e transporte rodoviário de passageiros;
- d) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a Living Tours.



CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus Membros e Colaboradores e através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus Membros e Colaboradores a conhecer os serviços disponibilizados pela **Living Tours**, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **Living Tours** compromete-se a:

1. Disponibilizar a todos os contabilistas certificados e colaboradores da Ordem, bem como respetivos familiares e amigos, um código de desconto de 10% (em anexo) em experiências em Portugal e Espanha disponíveis para compra através do site www.livingtours.com;
2. Estão incluídas todas as atividades no website com a exceção das entradas em monumentos, passeios de helicóptero, balão, e experiências em datas especiais como: Fim de ano, Carnaval, Dia dos Namorados, Festa Populares ou outros eventos.

CLÁUSULA QUARTA

1. Na eventualidade de promover campanhas ou promoções, estas não são acumuláveis com os benefícios que a Living Tours concede.
2. A Segunda Outorgante deverá, através do interlocutor deste Protocolo, prestar os esclarecimentos às pessoas mencionadas no ponto 1, da cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA OITAVA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

Living Tours

Elisa Ferreira
Telefone: 229 769 431
E-mail: apoio.rh@livingtours.com
Site: www.livingtours.com/pt/

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 20 de abril de 2023, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

livingtours
.com

Anexo I – Código de Desconto

livingtours
.com

+2500
TOURS, ATIVIDADES
E EXPERIÊNCIAS
PORTUGAL & ESPANHA

10% DESCONTO
CÓDIGO: LTCONTABILISTAS

A photograph of a city square with a central statue on a pedestal, surrounded by people and historic buildings under a clear blue sky.